

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sugerindo que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Indicação ao Ministério da Educação, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada MARA GABRILLI

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Sugere ao Ministro da Educação que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras.

Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação,

O currículo de disciplinas do curso de medicina envolve a formação de profissionais que, eventualmente, irão cuidar da saúde dos brasileiros. A qualidade desta formação terá impacto direto na qualidade do sistema de saúde como um todo, especialmente na questão do diagnóstico de doenças menos comuns.

Doenças que afetam até 65 pessoas em cada 100.000 pessoas, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos, são definidas como “doenças raras”. Embora este número possa parecer pequeno, esses pacientes, em conjunto, representam 6 a 8% da população. Estima-se, portanto, que há cerca de 13 milhões de brasileiros com alguma doença rara. São pacientes que enfrentam, em geral, graves dificuldades em sua vida, devido aos sintomas das doenças, e a dificuldade de acesso a tratamentos eficazes.

Outra questão de saúde pública que merece atenção das autoridades é o diagnóstico das doenças degenerativas. Caracterizadas pela piora progressiva de funções orgânicas, tais distúrbios levam a limitações significativas na vida dos pacientes. Estas alterações muitas vezes são irreversíveis, o que denota a necessidade de se iniciar o tratamento o quanto antes for possível.

É papel desta Casa fiscalizar a atuação do Poder Executivo e sugerir melhorias quando necessário. Em audiência pública realizada no dia 07 de junho de 2018, foi apontada a deficiência existente na formação dos profissionais médicos na questão do atendimento a pacientes com doenças raras ou degenerativas. No caso do Parkinson, a demora no diagnóstico chega a quatro anos, em média.

Pelo exposto, **sugerimos a Vossa Excelência que determine aos cursos de medicina que incluam disciplinas voltadas especificamente para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras.** Essa medida pode ter impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes, já que o início do acompanhamento na época certa tem o potencial de levar a um prognóstico bem mais favorável.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada MARA GABRILLI
Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação, sugerindo que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministro da Educação a Indicação anexa, sugerindo que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada MARA GABRILLI
Presidente